

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

27/03/23

INDICAÇÃO Nº 56/23

Ementa: Indica estudos sobre a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei alterando a data base da Lei nº 4.700/20, para mês de janeiro.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei alterando a data base da Lei 4.700/20, para fins de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro de cada ano.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que no primeiro dia de cada ano entra em vigor o salário mínimo nacional, e novos valores de escola, IPVA, dentre outros tributos onerando a renda do trabalhador municipal que atualmente tem sua data base para fins de revisão somente no mês de maio de cada ano.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2023.

Manuil Egidio Leal de Souza
Vereador